Prefeitura de
CABREÚVA

Prefeitura de Cabreúva
Gabinete do Prefeito
Rua Floriano Peixoto, nº 158, Centro
Cabreúva/SP - CEP: 13315-000
Tel.: 11-4528-8301
sec.gabinete@cabreuva.sp.gov.br
www.cabreuva.sp.gov.br

DECRETO Nº 1.349, DE 08 DE AGOSTO DE 2021.

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR, PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA VIGENTE.

ANTONIO CARLOS MANGINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Município de Cabreúva, junto à Secretaria da Fazenda, nos termos da Lei Orçamentária nº 2.259, de 14/12/2020, art. 7º, incisos I e IV, um crédito suplementar no valor de R$ 826.580,00 (oitocentos e vinte e seis mil e quinhentos e oitenta reais), para atender à programação constante do Anexo a este Decreto, consignada no orçamento vigente.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação e anulação parcial ou total de dotação nos termos da Lei nº 4.320/64, art. 43, §1º, incisos II e III.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CABREÚVA, em 08 de agosto de 2021.

ANTONIO CARLOS MANGINI
Prefeito

Arquivado em pasta própria e afixado no local de costume. Setor de Expediente da Prefeitura de Cabreúva, em 08 de agosto de 2021.

ALZIRA APARECIDA PELEGRINI RODRIGUES
Agente Jurídico do Município de Cabreúva

CABREÚVA

Prefeitura Municipal De Cabreúva

CERTIDÃO DE SUPLEMENTAÇÕES

Certidão: 044
Data: 09/08/2021

Autorização: Crédito Adicional
DECRETO 1349/2021
Lei Orçamento: 2259/2020

Histórico: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO/SUPLEMENTAÇÃO

Item	Suplementação Ficha - Projeto	Dotação	Valor	Origem Tipo	Ficha -	Dotação
1	1414	08.21.10.301.1001.2.001.339039.05.3010006	100.000,00	Excesso de Arrecadação		
2	1415	08.05.10.302.1003.2.015.339039.05.3020006	700.000,00	Excesso de Arrecadação		
3	214	07.01.08.122.4008.2.152.339039.01.5100000	15.280,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	287	07.41.08.243.4001.2.117.339039.01.5100000
5	142	06.02.15.782.5003.2.175.339039.01.1100000	1.300,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	139	06.02.15.782.5003.2.175.339030.01.1100000
6	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	1.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	645	12.01.20.606.6001.2.316.339039.01.1100000
7	627	12.01.20.606.6001.2.200.339030.01.1100000	4.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	639	12.01.20.606.6001.2.308.339039.01.1100000
8	212	07.01.08.122.4008.2.152.339030.01.5100000	5.000,00	Anulação Parcial ou Total de Dotação	287	07.41.08.243.4001.2.117.339039.01.5100000

Total Decreto..... 826.580,00